

ATA DE 30/09/2021

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de setembro de dois mil e vinte e um

Ata n.º 20

A Os trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Vereador Nicolau Eduardo** usou da palavra para agradecer à Secretária da Reunião pela tranquilidade que transmite, pela forma como sempre esclareceu as dúvidas apresentadas pelo executivo e pelo trato que sempre teve para com ele, acrescentando que, tudo isso, estava convencido que qualquer um dos 308 municípios do país gostariam de ter uma Chefe de Divisão como o Município de Vila Velha de Ródão. De seguida e antes de mais, dirigindo-se aos colegas de trabalho, transmitiu-lhes que tinha sido um prazer trabalhar com eles, tendo ficado muito lisonjeado pelo terem convidado para fazer parte desta equipa, porque acima de tudo sentiu sempre, da parte deles, lealdade, transparência e honestidade para com ele e para todos os rodanenses, tentando sempre fazer uma política sem jogos de interesse e conveniência, tratando todos os munícipes por igual. Acrescentou que deveriam continuar com essa mesma política de proximidade, com projetos claros e seguros e com ações claras e transparentes, porque é assim que a população os vê e foi assim que manifestaram, no domingo passado, o respeito que tinham pela forma como os trataram, pelo que gostaria que continuassem com a mesma forma de trabalhar. Entende que devem continuar a falar às pessoas com a verdade, porque só assim irão conseguir, daqui a quatro anos, ter outra vez a mesma esmagadora maioria que alcançaram neste ato eleitoral. Por tudo o que foi dito, reafirmou ter ficado muito orgulhoso de ter feito parte desta equipa

desejando-lhes, agora, as maiores felicidades para o próximo mandato. Afirmou, ainda, que o futuro do nosso concelho estava nas mãos do novo executivo e, portanto, desejava que continuassem na mesma linha de atuação, porque estarão no bom caminho e só assim o nosso concelho continuará a singrar e a estar nos primeiros lugares dos rankings nacionais. Terminou desejando, também, as maiores felicidades ao Sr. Vereador Carlos Faria. Referiu não poder deixar de se manifestar em relação aos postais que o “Novo Rumo” distribuiu na campanha eleitoral, e uma vez que durante as reuniões da Câmara Municipal nunca ouviu o Sr. Vereador Carlos Faria abordar os assuntos da forma como vinham mencionadas naqueles postais, achando que não seria essa a sua maneira de estar ou pensar, pelo que gostaria de lhe dar um conselho, que para as próximas eleições arranjasse outra pessoa para lhe fazer as redações dos postais que pretenderem distribuir à população, ou que, pelo menos, não o pusessem a fazer as afirmações como as que ali se encontram escritas.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu que não queria, na última reunião do Sr. Vereador Nicolau Eduardo, fazer algumas inconfidências, no entanto, afirmou que todo o tempo que estiveram juntos, durante o mandato, correu tudo bem, com uma boa convivência em prol do concelho, dos munícipes, sempre foi esse o lema que o pautou. Referiu nunca ter estado no seu horizonte candidatar-se à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, mas aconteceu e isso não desviou a sua atitude de serviço público. Acrescentou ainda, que tudo aquilo que faz é por convicção, e o que é referido naqueles postais é realmente aquilo que se passa, taxativamente, defende isso e, portanto, não acha lisonjeiro da parte do Sr. Vereador vir dizer que alguém os redigiu. Entende ter todo o direito a dar a sua opinião e isso sim, é democracia. E, nesse sentido, tem pena e entristece-o o facto de que metade daquilo que está escrito nos postais não tivesse sido entendido. Acrescentou, contudo, que aquilo que propôs aos Munícipes não era o que estava nos postais, mas sim o que constava no seu programa eleitoral, que o Sr. Vereador infelizmente não leu, porque se o tivesse feito teria visto e admitido que eram propostas válidas. Por último, agradeceu a presença do Sr. Vereador, nas reuniões da Câmara Municipal ao longo deste mandato, desejando-lhe as melhores felicidades para a sua nova vida e que a goze por muitos e muitos anos com muita saúde, tendo o Sr. Vereador Nicolau Eduardo, agradecido. -----

ATA DE 30/09/2021

---O **Sr. Presidente** quis deixar uma nota de agradecimento ao Sr. Vereador Nicolau Eduardo, referindo ter sido um gosto privar com ele ao longo destes oito anos e, para além disso, à participação política que sempre dedicou durante a sua vida em prol do nosso concelho, com as suas ideias e com os seus contributos. Neste contexto, afirmou estar convicto de que irá estar mais vezes com o executivo, nem que seja pelo menos nas reuniões descentralizadas que irão ser realizadas e, dessa forma, poder continuar a manifestar as suas opiniões, que serão obviamente muito bem-vindas e, como sempre, serão consideradas. Relativamente ao assunto que acabara de ser discutido referiu querer apenas deixar duas notas: uma era o facto do eleitorado já se ter pronunciado sobre aquilo que foram as nossas comunicações, as nossas ideias, o juízo estava feito nesse julgamento e, obviamente, que o julgamento traduzia a inteligência do povo; a outra e para encerrar o assunto, referia-se ao facto do Sr. Vereador Carlos Faria ter estado tão calado durante quatro anos e, num dos postais, colocar em causa a honestidade dos eleitos. Assim sendo, e se de facto as situações são tão graves como o Sr. Vereador tinha tentado incutir, naquele postal, tinha a obrigação de as vir esclarecer, de as discutir e não o fez. Referiu que aquilo que o povo disse, com o seu voto, foi um julgamento claro, pois sabia, perfeitamente, que não teria um Presidente de Câmara com uma atuação diferente daquela que seria expectável para um presidente de câmara. ----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** respondeu que o eleitorado decidiu e o Povo é quem mais ordena desde o 25 de Abril, mas é pena de que muitos dos que aqui estão não tenham essa consciencialização. -----

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.175.292,24€” (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais “4.165.871,88€” (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.420,36€” (nove mil, quatrocentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 119/2021**, de 22/09/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos, **designou** como representante da Câmara Municipal, para diretor de fiscalização da empreitada “**Reabilitação e Valorização da Ribeira do Enxarrique**”, o **Arqtº Paisagista José Manuel Lopes Pires**, bem como para estar presente na consignação da mesma e em todas as intervenções futuras que se revelem necessárias, designadamente vistorias para efeitos de receção provisória da obra e de libertação parcial ou total de caução (receção definitiva). -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 122/2021**, de 23/09/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere a alínea f) do nº.1 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **designou** a **Dr.ª Anabela Ribeiro Barreto** para as funções de Coordenador de Segurança em Obra da empreitada de “**Reabilitação e Valorização da Ribeira do Enxarrique**”. -----

4.3- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 124/2021**, de 24/09/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da informação interna n.º 277, de 22/09/2021, **determinou** que seja considerada a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de “**Valorização do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo**” adjudicada à firma “**Construtora Jerónimo Reis e Afonso, Lda.**”, até ao dia **04/01/2022** da qual não advirão quaisquer benefícios para o empreiteiro, quer em questão de revisão de preços quer em eventuais custos adicionais de estaleiro. -----

5 – Processo disciplinar -----

---Matéria reservada. -----

---Foi presente um requerimento em nome da **CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo, S. A.**, contribuinte nº. 503 058 203, com sede em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para realizar obras de construção civil – Reabilitação de condutas enterradas – no caminho paralelo à Rua Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, que pretende levar a efeito, do dia 06 de outubro ao dia 09 de outubro de 2021, das 07:00 horas às 24 horas. -----

---Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruido (Decreto-Lei nº. 9/2007 de 17 de janeiro), alterado pelo Decreto-Lei nº278/2007, de 1 de agosto, deferir o pedido nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Informações -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da celebração de um contrato de emprego-inserção+, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +, com Rachel Sumner, cuja candidatura foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 05/05/2021. -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 280.697,09 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Pedido de parecer, Parecer, Relatório e Acusação referente ao Processo Disciplinar. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----
